



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

O **Município de Santa Cecília do Pavão**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº. 76.290.691/0001-77, com sede administrativa na Rua Jerônimo Farias Martins, nº. 514, na cidade de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, neste ato representado pela servidora, Claudinéia Aparecida Vicente, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas nº. 814, nesta cidade, portadora da CI/RG nº. 4.458.480-1-Pr e CPF nº. 654.247.199-53, ocupante do cargo de Secretária Geral de Gabinete, **ATESTA**, para os devidos que a publicação das Leis Municipais 003/90, 014/90, 89/93, 108/93 e 172/97, de acordo com o segue:

- Lei nº. 003/90 – Diário Oficial do Estado do Paraná, 09/05/90 – pg. 51-54;
- Lei 014/90 - Diário Oficial do Estado do Paraná, 02/07/90 – pg. 41;
- Lei 89/93 - Diário Oficial do Estado do Paraná, 01/04/93 – pg. 110-111;
- Lei 108/93 - Diário Oficial do Estado do Paraná, 09/12/93 – pg. 55-66;
- Lei 172/97 – Jornal “A Voz do Povo”, 05/07/97 – pg 02.

Atesta, ainda, que, conforme conversa com ex-funcionários da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, fomos informados que as Leis Municipais na década de 1970 eram publicadas e afixadas no mural da Prefeitura Municipal, sempre no hall de entrada do paço municipal. Sendo assim, a **Lei Municipal 24/71**, foi devidamente publicada através de tal procedimento.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Santa Cecília do Pavão, 11 de maio de 2018.


Claudinéria Aparecida Vicente
Secretária Geral de Gabinete
Portaria nº 083/2017